PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2013

DECRETO Nº 48 de 16 de agosto de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 5.000,00, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA

46 6	123610062007		ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	5.000,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
	339030	00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02004 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA

50 5	123610062007		ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	-5.000,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
	339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 16 de agosto de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume